



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600071494 2062

1 - REQUERIMENTO

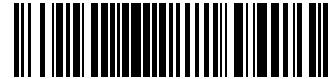
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DOPPIO SERVICOS TEXTEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300029381

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ESTEIO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Fevereiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8734306 em 13/02/2023 da Empresa DOPPIO SERVICOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 19933306000129 e protocolo 230294693 - 26/01/2023. Autenticação: C5C0D699110B9411B92DB1B61AA5B669914E213. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.469-3 e o código de segurança wrez. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.469-3	RSP2300029381	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
887.787.460-00	RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI	10/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

“DOPPIO SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA”

**CNPJ 19.933.306/0001-29
NIRE 43600071494**

RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 24/02/1976, inscrito no CPF sob nº 887.787.460-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7069947245, expedida pela SPP/RS, residente e domiciliado na rua Caxias, nº 1025, apto 403, bairro Centro, no município de Esteio - RS, CEP 93.260-050.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DOPPIO REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.933.306/0001-29, com sede na rua 24 de Agosto, nº 594, sala 08, bairro Centro, Esteio/RS, CEP 93.265-166, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600071494 em 21/03/2014, resolve, alterar e consolidar o referido Contrato Social sendo que o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada passará a girar sob o nome empresarial **DOPPIO SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades:

- Serviços de apoio administrativo;
- Representação comercial e agenciamento do comércio de artigos de armário e avaiamentos; e
- Serviços de assessoria comercial e empresarial.

Cláusula Terceira: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **DOPPIO SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade empresária limitada tem sua sede social rua 24 de Agosto, nº 594, sala 08, bairro Centro, Esteio/RS, CEP 93.265-166.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade empresária limitada é:



- Serviços de apoio administrativo;
- Representação comercial e agenciamento do comércio de artigos de armário e aviamentos; e
- Serviços de assessoria comercial e empresarial.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/03/2014.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade empresária limitada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$	%
Rodrigo de Medeiros Justi	88.000	88.000,00	100
	88.000	88.000,00	100

Cláusula Sétima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade empresária limitada é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Rodrigo de Medeiros Justi**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições autorizados para o uso do nome empresarial, inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro de Esteio/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Esteio/RS, 25 de janeiro de 2023.

Rodrigo de Medeiros Justi



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8734306 em 13/02/2023 da Empresa DOPPIO SERVICOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 19933306000129 e protocolo 230294693 - 26/01/2023. Autenticação: C5C0D699110B9411B92DB1B61AA5B669914E213. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.469-3 e o código de segurança wrez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.469-3	RSP2300029381	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
887.787.460-00	RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI	10/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do INSTITUTO NACIONAL DE
TISSOLOGIA E INOVAÇÃO

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOPPIO SERVICOS TEXTEIS LTDA, de CNPJ 19.933.306/0001-29 e protocolado sob o número 23/029.469-3 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8734306, em 13/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinícius Fonseca Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
887.787.460-00	RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
887.787.460-00	RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Vinícius Fonseca Dias, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2023, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/029.469-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8734306 em 13/02/2023 da Empresa DOPPIO SERVICOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 19933306000129 e protocolo 230294693 - 26/01/2023. Autenticação: C5C0D699110B9411B92DB1B61AA5B669914E213. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.469-3 e o código de segurança wrez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL